



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 536, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 590/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria no 9.741, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, que renova, a partir de 15 de março de 2015, a concessão outorgada à Rede Tocantins de Comunicação Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Nacional, Estado de Tocantins. - TVR 158/2024 - Portaria nº 9.741, de 13 de junho de 2023 - Rede Tocantins de Comunicação Ltda, no município de Porto Nacional - TO.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-158/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 536

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.741, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, que renova, a partir de 15 de março de 2015, a concessão outorgada à Rede Tocantins de Comunicação Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Nacional, Estado de Tocantins.

Brasília, 11 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MSC n.536/2024

Apresentação: 17/07/2024 15:29:00.000 - MESA

EM nº 00335/2023 MCOM

Brasília, 29 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.016055/2015-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2995/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer nº 00362/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.741, de 13 de junho de 2023, publicada em 27 de junho de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de março de 2015, a concessão outorgada à REDE TOCANTINS DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.012.277/0001-05), nos termos do Decreto nº 91.133, de 13 de março de 1985, publicado em 14 de março de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Nacional, estado de Tocantins.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



em 14 de março de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em município de PORTO NACIONAL, estado de TOCANTINS.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.